



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA  
DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)  
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP  
64215.007783/2025-86**

**ASSUNTO:** DECEEx fim de ano FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA\_NE

**INTERESSADO:** Com Soc

**Órgão de Origem:** Centro de Preparação de Oficiais  
da Reserva de Recife

**Data da Criação:** 21/12/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de  
Aquisições, Licitações e Contratos

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 971-Com Soc/EM/CPOR/R (a)
- 2- 08 Termo\_de\_Vistoria\_Tecnica.pdf
- 3- 02 Autorização OD.pdf
- 4- 01 AVISO\_DE\_DISPENSA\_VIDRO\_COMSOC\_assinado.pdf
- 5- 05 MR160191\_000064\_2025\_assinado.pdf
- 6- Item 07 cotacao-detalhado-289-2025\_assinado.pdf
- 7- Item 06 cotacao-detalhado-282-2025\_assinado.pdf
- 8- Item 05 cotacao-detalhado-280-2025\_assinado.pdf
- 9- Item 04 cotacao-detalhado-278-2025\_assinado.pdf
- 10- Item 03 cotacao-detalhado-276-2025\_assinado.pdf
- 11- Item 02 cotacao-detalhado-274-2025\_assinado.pdf
- 12- Item 01 cotacao-detalhado-273-2025\_assinado.pdf
- 13- 06 TR160191\_000032\_2025\_assinado.pdf
- 14- 03 DFD160191\_000070\_2025\_assinado.pdf
- 15- 04 ETP160191\_000071\_2025\_assinado.pdf
- 16- Compras.gov.br - Fase Interna.pdf
- 17- cotacao-detalhado-273-2025\_assinado.pdf
- 18- cotacao-detalhado-274-2025\_assinado.pdf
- 19- cotacao-detalhado-276-2025\_assinado.pdf
- 20- cotacao-detalhado-278-2025\_assinado.pdf
- 21- cotacao-detalhado-280-2025\_assinado.pdf
- 22- cotacao-detalhado-282-2025\_assinado.pdf
- 23- cotacao-detalhado-289-2025\_assinado.pdf
- 24- Evento de alteração Compras.gov.br - Fase Interna.pdf
- 25- 55727566000101\_cmei\_documento\_nivel2\_2024-06-28\_18-24-18.pdf
- 26- 55727566000101\_documento\_identificacao\_pessoa\_fisica\_00928758150\_2024-07-09\_12-35-21.pdf
- 27- certidao\_55727566000101 (1).pdf
- 28- certidao\_55727566000101.pdf
- 29- consulta\_contratante\_1766405986421\_55727566000101.pdf
- 30- ConsultaConsolidada\_55727566000101\_22-12-2025.pdf
- 31- consultarSituacaoFornecedor\_55727566000101\_2025-12-22.pdf
- 32- SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores TST.pdf

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado  
(d) Documento desmembrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**  
**(CPOR / 7ª RM / 1933)**  
**CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Requisição Nº 971-Com Soc/EM/CPOR/R

Recife, PE, 11 de dezembro de 2025.

**Assunto:** Chamamento - serviço de instalação de vidros temperados - req 16 da Com Soc (DISPENSA)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a contratação de serviço, conforme informações abaixo:

DISPENSA	UGR	MODALIDADE
	160191 - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE	Dispensa de Licitação

**2. Dotação Orçamentária:**

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC003432	247763	1050000415	C1ENEASCMAD	339039	DECEX	167503	167191

**3. Justificativa:** A presente contratação visa atender as necessidades de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

**4. Dados da empresa:**

**CNPJ:**

**FORNECEDOR:**

**5. Dados do material a ser requisitado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	2	R\$ 879,75	R\$ 1.759,50
2	Painéis de vidro temperado	Und	1	R\$ 3.838,00	R\$ 3.838,00

	transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação				
3	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.376,63	R\$ 3.376,63
4	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.132,50	R\$ 3.132,50
5	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.971,50	R\$ 3.971,50
6	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.216,63	R\$ 3.216,63
7	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	2	R\$ 8.330,41	R\$ 16.660,82
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 35.955,58</b>

**6. Tipo deEmpenho:** Global

**7. Gestor do empenho:** ST Gaspar

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Maj**  
Chefe da Comunicação Social



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, em 11/12/2025, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 9vg2-lozg-lrzd-teUX**

# ANEXO ao Aviso de dispensa

## (MODELO)

### TERMO DE VISTORIA

(Processo Administrativo nº 64215.007695/2025-84)

Cumprindo o previsto nos subitens XXX a XXX do Termo de Referência, anexo ao Aviso da Dispensa nº 00049/2025, que tem como órgão gerenciador o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ATESTO que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela(o) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, o qual declarou que exerce o cargo de \_\_\_\_\_, na empresa, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, efetuou a vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro temperados, localizado no pavilhão administrativo deste Centro e tomou conhecimento das condições locais para a execução do objeto da licitação.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da LICITANTE

\_\_\_\_\_  
NOME / RG / CPF  
Representante credenciada da Empresa

DIEx Simplificado Nº 2406-Salc/Div\_Adm/EM  
EB: 64215.007825/2025-89

Recife, PE, 15 de dezembro de 2025.

**Do Ordenador de Despesa Substituto**

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.007783/2025-86	Req Nº 971-Com Soc - Aqs Sv Inst Vidros (Vidros Temp)

**GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - TC**  
Ordenador de Despesa Substituto

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, em 15/12/2025, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**M9hd-ks/d-LFZ6-102b**

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

49/2025

## CONTRATANTE (UASG)

160191

## OBJETO

Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (Com Fornecimento de material).

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 35.955,58

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em acordo com a Publicação no PNCP

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00 h até 15:00h

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
5. DA FASE DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	10
<b>8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....</b>	<b>11</b>
<b>9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....</b>	<b>12</b>
10. DA CONTRATAÇÃO.....	12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)  
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2025**  
(Processo Administrativo nº 64215.00007783/2025-86)

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Dezesete de Agosto, 1020- Casa Forte, Recife- PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por empresa especializada com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

2.3.12. *sociedades cooperativas.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.4 e 2.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.3.4 e 2.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta*

3.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

#### 4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (*um real*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sicaf;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1. contiver vícios insanáveis;

5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e reconhece os direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Recife-PE, data conforme assinatura.

**GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

# Matriz de Gerenciamento de Riscos 64/2025

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
64/2025	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	09/12/2025 05:36
Objeto da Matriz de Riscos		
Confecção de painéis personalizados em vidro temperado		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Não será possível o serviço, o que poderá acarretar a não execução do serviço.

**Ações Preventivas**

P-01	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
------	--	--

**Ações de Contingência**

C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
------	--	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fornecimento de material fora das especificações técnicas	Falha no controle de qualidade, desconhecimento técnico, má-fé ou tentativa de redução de custos pela contratada.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Rejeição do material, atrasos no cronograma, necessidade de refabricação, aumento de custos e risco à segurança.

**Ações Preventivas**

P-01	Exigir amostras e certificações técnicas no edital.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
P-02	Verificação das especificações em inspeções prévias.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
P-03	Definir parâmetros técnicos claros no projeto básico.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Ações de Contingência**

C-01	Rejeitar o material e exigir substituição sem ônus.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
C-02	Aplicar penalidades previstas em contrato.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
C-03	Acionar garantia contratual.	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a prestação do serviço fornecimento, bem como o desenvolvimento das atividades da instituição.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento do serviço, bem como desenvolvimento das atividades da instituição

**Ações Preventivas**

P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes	<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
------	--	--

**Ações de Contingência**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-04</b>	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Atraso ou inviabilização da aquisição.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acompanhamento rigoroso da execução dos serviços contratados			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-05</b>	Atraso na entrega ou instalação dos painéis	Problemas logísticos, falta de insumos, mão de obra insuficiente, baixa capacidade operacional.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Comprometimento do cronograma da obra, custo adicional indireto, prejuízo à atividade finalística do Órgão.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Exigir plano de trabalho detalhado e cronograma executivo.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
P-02	Comprovação de capacidade técnica e infraestrutura da empresa.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Reajuste do cronograma com aplicação de multa por atraso.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
C-02	Acionamento da garantia.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-06</b>	Quebra dos painéis durante transporte ou instalação	Manuseio inadequado, embalagem imprópria, transporte sem proteção, equipe não capacitada.	Planejamento	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Perda de material, atrasos, aumento de custos, risco à integridade física dos trabalhadores.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Exigir procedimentos de segurança e transporte especializado.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
P-02	Fiscalização atuante no recebimento e na instalação.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Exigir reposição imediata sem custos.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		
C-02	Refazer a instalação após ajuste de procedimentos.			<b>Responsável:</b> ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR		

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

#### ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/12/2025 às 19:28:13.



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
289/2025	160191	Concluída	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de móvel de madeira com vidro temperado

**Observações:** Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.660,8333

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 55,6341%
R\$ 9.500,0000	R\$ 16.660,8333	R\$ 10.732,5000	Desvio Padrão: 9,269,1056 Maior Preço: R\$ 29.750,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 10.732,5000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
28.639.603/0001-57	Bancada de madeira MDF com vidro temperado	<a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>

<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
28/11/2025	17:24	28/12/2025

<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>
(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com	Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

#### Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 9.500,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

58.986.887/0001-19

**Marca/modelo**

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

**Endereço Eletrônico**

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:22

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 99946-3767 /  
artmontadesing@gmail.com.br

**Informações Adicionais**

Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**Anexos**

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 29.750,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

**Endereço Eletrônico**

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:50

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 /  
vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**


Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 282/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 315cm de largura x 150cm de altura

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.216,6250

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 1.971,0000	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b> R\$ 3.216,6250	<b>Mediana</b> R\$ 2.612,7500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 44,9824% Desvio Padrão: 1.446,9162 Maior Preço: R\$ 5.670,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.420,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 17:22	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.971,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:24

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.805,5000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:25

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.670,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:50

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 280/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 360cm de largura x 150cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.971,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 2.980,0000	<b>Média</b> R\$ 3.971,5000	<b>Mediana</b> R\$ 3.213,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 36,5543% Desvio Padrão: 1.451,7523 Maior Preço: R\$ 6.480,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.980,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 17:03	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 3.168,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:06

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.258,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:09

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.480,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:55

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 278/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 200cm de largura x 200cm de altura

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.132,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 1.760,0000	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b> R\$ 3.132,5000	<b>Mediana</b> R\$ 2.985,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 37,4820% Desvio Padrão: 1174,1247 Maior Preço: R\$ 4.800,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	<a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:53	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	

#### Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.760,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:55

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.620,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:57

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 4.800,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:59

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 276/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 400cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.376,6250

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 2.288,0000	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b> R\$ 3.376,6250	<b>Mediana</b> R\$ 2.849,2500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 38,7099% Desvio Padrão: 1.307,0875 Maior Preço: R\$ 5.520,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 16:29	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:33

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.348,5000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:35

**Validade da Cotação**

28/02/2026

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.520,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:45

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br


**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 274/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 515cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.838,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 42,3084%
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.838,0000	R\$ 3.442,0000	<b>Desvio Padrão:</b> 1.623,7976
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			<b>Maior Preço:</b> R\$ 6.180,0000

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.359,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor** 58.986.887/0001-19 **Marca/modelo** Vidro temperado 8mm **Endereço Eletrônico** [Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

**Data da Cotação** 28/11/2025 **Hora da Cotação** 16:10 **Validade da Cotação** 28/12/2025

**Contato** (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br **Informações Adicionais** Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos** Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:15

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 4.525,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:18

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.180,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:39

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 273/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 68cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.759,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469436 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Cor: Incolor , Transmittância: Transparente , Aplicação: Divisória , Largura: 128 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Acessórios Para Instalação	Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 724,0000	● Média R\$ 879,7500	Mediana R\$ 860,0000
Coeficiente de Variação: 14,3737% Desvio Padrão: 126,4523 Maior Preço: R\$ 1.075,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 1.075,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação fornecedor conforme IN 65/21 Art. 5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 15:00	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 880,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

15:33

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 724,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

15:42

**Validade da Cotação**

28/02/2026

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 840,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:28

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br


**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

## Termo de Referência 32/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
32/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	11/12/2025 17:56 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	26/2025	EB: 64215.007783 /2025-86

## 1. Definição do objeto

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente Dispensa, é a escolha mais vantajosa para contratação, por Dispensa de Licitação, de empresas que confeccionam painéis personalizados de vidro temperado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

1.1.1 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	2
2	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
3	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1

4	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
5	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
6	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
7	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	2

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento do objeto, visando a aquisição de painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm. A empresa vencedora emitirá uma nota fiscal do material, que será paga em até 30 (trinta) dias à contar da data de emissão da mesma. Assim, verifica-se que a entrega do material não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos que deverão ser repassados, com posterior envio da nota fiscal/fatura e atestado de realização da entrega.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## **Sustentabilidade:**

4.1 Os requisitos indispensáveis para contratação de empresa para prestar o serviço de confecção de painéis personalizados de vidro temperado deve dispor de padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Não haverá exigência da garantia da contratação. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local da entrega do material.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação do presente objeto.

## **Requisitos para o Credenciamento**

As empresas devem oferecer serviços especializados na criação e produção de painéis personalizados em vidro temperado, desenvolvidos conforme padrões técnicos rigorosos e requisitos de qualidade. Para garantir excelência, segurança e confiabilidade em todas as etapas, são observados os seguintes critérios:

- Infraestrutura adequada e equipamentos homologados;
- Responsável técnico habilitado;
- Sistemas integrados de controle e rastreabilidade;
- Cumprimento das normas de segurança, qualidade e manuseio do vidro e
- Vistoria e aprovação prévia dos projetos.

Dessa forma, o serviço de confecção de painéis personalizados de vidro temperado segue critérios rígidos de qualidade, segurança e controle técnico, assegurando um produto final durável, esteticamente superior e totalmente adequado às necessidades do cliente.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias, contados da data de envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O serviço deverá ser realizado no local de entrega do material lotado no endereço: Avenida Dezessete de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52.060-590, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:50 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:50 horas.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Os critérios que serão adotados para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor preço global compatível com o mercado**, considerando o objeto completo da aquisição;
- **Comprovação de capacidade técnica**, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior ou portfólio, comprovando experiência na realização de serviços semelhantes;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigências legais;
- **Atendimento às condições técnicas mínimas**, especificadas no Termo de Referência;
- **Condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas**;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos**, especialmente prazos de execução e entrega dos serviços.

8.2 A seleção do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço**, observando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 543,39

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 35.955,58 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: 1050000415;

III) Programa de Trabalho: 24776

IV) Elemento de Despesa: 339039

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR**

Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



*Assinou eletronicamente em 11/12/2025 às 17:56:42.*

## CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

## Documento de Formalização de Demanda 70/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
70/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	11/12/2025 17:57 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	26/2025	EB: 64215.007783 /2025-86

## 1. Descrição sucinta do objeto

1. A presente contratação visa atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R) quanto a instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para este Estabelecimento de Ensino.

## 2. Justificativa da necessidade

2. A necessidade é justificada pela missão institucional do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), sobretudo no que se refere à formação, coesão e fortalecimento dos valores militares, do espírito de corpo e do sentimento de pertencimento de seus integrantes. Durante os estudos preliminares, foram analisados aspectos como a demanda institucional, a adequação do item às atividades administrativas, instrucionais e representativas da OM, bem como o impacto positivo da padronização visual na identidade organizacional e na valorização das tradições militares. A utilização de esquadilhas personalizadas contribui diretamente para a preservação da memória institucional, o fortalecimento dos laços entre os militares e a difusão dos valores éticos, morais e profissionais que norteiam a Força.

Foram considerados, ainda, os critérios de viabilidade econômica, compatibilidade com o uso pretendido, análise do ciclo de vida do produto, impactos ambientais decorrentes de sua fabricação e descarte, além da possibilidade de atendimento por fornecedores que observem princípios de sustentabilidade, qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a aquisição mostra-se viável, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades institucionais do CPOR/R e contribuindo para a manutenção e o fortalecimento da cultura organizacional e dos valores militares.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no ETP. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 35.955,58 para o exercício de 2025/2026 para o período de 12 (doze) meses.

#### **4. Vinculação ou dependência com outro DFD**

4. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

#### **5. Forma de Contratação**

5. ( X ) Modalidades da Lei nº 14.133/2021:

( ) Pregão - ( ) UG Gestora, ( ) UG Participante, ( ) com o uso do SRP, ( ) Carona

( X ) Dispensa / Inexigibilidade;

( ) Concorrência;

( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

#### **6. Previsão data em que deve ser iniciada**

6. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão e assinada Ordem de Serviço.

#### **7. Aprovação do DFD**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 – Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar as futuras contratações de Serviço de apoio a eventos institucionais do

2 – Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

#### **8. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR**

Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



*Assinou eletronicamente em 11/12/2025 às 17:57:44.*

## CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

**Estudo Técnico Preliminar 71/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: EB: 64215.007783/2025-86

**2. Descrição da necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição da contratação do serviço de instalação de esquadilhas, para realização da manutenção e aprimoramento das instalações deste Centro, de forma a analisar a viabilidade da aquisição e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a eventual aquisição de serviço de instalação de esquadilhas, constantes na relação abaixo é necessários para atender as demandas deste Centro para fins da manutenção e aprimoramento das instalações.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	Enemar de Albuquerque Júnior – Maj

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O objetivo de aquisição de serviço de instalação de esquadilhas, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro para fins de manutenção e aprimoramento das instalações, que atenderá às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

## 6. Descrição da solução como um todo

A eventual aquisição de serviço de instalação de esquadriha, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da aquisição é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
1.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 879,75	2	R\$ 1.759,50
2.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.838,00	1	R\$ 3.838,00

3.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.376,63	1	R\$ 3.376,63
4.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.132,50	1	R\$ 3.132,50
5.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.971,50	1	R\$ 3.971,50
6.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.216,63	1	R\$ 3.216,63
7.	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	R\$ 8.330,41	2	R\$ 16.660,82
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 35.955,58</b>

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 35.955,58

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado, é necessário a aquisição de serviço de instalação, remoção de vidros e esquadrilha para dá prosseguimento nas missões desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

## **12. Resultados Pretendidos**

Com a presente aquisição de serviço de instalação de esquadrilhas, busca-se apoiar de forma efetiva e garantir a prestação de manutenção e aprimoramento das instalações, para CPOR/R.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A necessidade é justificada pela missão institucional do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), sobretudo no que se refere à formação, coesão e fortalecimento dos valores militares, do espírito de corpo e do sentimento de pertencimento de seus integrantes. Durante os estudos preliminares, foram analisados aspectos como a demanda institucional, a adequação do item às atividades administrativas, instrucionais e representativas da OM, bem como o impacto positivo da padronização visual na identidade organizacional e na valorização das tradições militares. A utilização de esquadrilhas personalizadas contribui diretamente para a

preservação da memória institucional, o fortalecimento dos laços entre os militares e a difusão dos valores éticos, morais e profissionais que norteiam a Força.

Foram considerados, ainda, os critérios de viabilidade econômica, compatibilidade com o uso pretendido, análise do ciclo de vida do produto, impactos ambientais decorrentes de sua fabricação e descarte, além da possibilidade de atendimento por fornecedores que observem princípios de sustentabilidade, qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a aquisição mostra-se viável, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades institucionais do CPOR/R e contribuindo para a manutenção e o fortalecimento da cultura organizacional e dos valores militares.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR**

Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



*Assinou eletronicamente em 11/12/2025 às 17:54:08.*

[Home](#) > [Execução das Contratações](#) > [Contratações](#)

## Divulgação do Processo de Compra



## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Execução da Contratação: 160191 - 49

## Dados Básicos da Contratação

## Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação



**Atenção!** A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Divulgar a contratação



Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-024531/2025

## Número do Processo

64215.007783/2025-86

## Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

## Categoria

Serviços

## Moeda

Real

## Data início de recebimento de propostas

15/12/2025 14:00

## Data fim de recebimento de propostas

19/12/2025 09:00

## Prazo da etapa de lances

06:00

## Participação exclusiva ME/EPP

Sim

## Objeto

Aquisição de serviço de instalação de vidros temperados com artes gráficas (com material incluso) - Facultativo o Termo de Vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro temperados

## Informações Complementares

Conforme Aviso de Dispensa e TR - Painéis de vidro temperado transparente incolor itens: 1.- 8mm medindo 68cm x 100cm / 2.- 8mm medindo 515cm x 100cm / 3. - 8mm medindo 400cm x 100cm / 4. - 8mm medindo 200cm x 200cm / 5. - 8mm medindo 360cm x 150cm / 6. - 8mm medindo 315cm x 150cm - com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação. / 7. - Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos. (com material incluso) - Facultativo o Termo de Vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro .

FECHAR

de Disputa

nsa com Disputa

## Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Vidro Temperado

Código: 225718

&lt;apelido&gt;

Quantidade Total: 1

Unidade Fornecimento: Unidade

Valor Estimado (unitário): R\$ 35.955.5800



## Artefatos vinculados ^

**Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

## Anexos ^

## Nome do arquivo

02 Autorizacao OD.pdf

01 AVISO\_DE\_DISPENSA\_VIC

03 DFD160191\_000070\_202

04 ETP160191\_000071\_2025

05 MR160191\_000064\_2025

08 Termo\_de\_Vistoria\_Tecnic

## Divulgação do Processo de Compra

## Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação



**Atenção!** A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-024531/2025

## Tamanho

## Di

5 72.361 KB Nã

5 599.608 KB Nã

5 111.429 KB Nã

5 139.638 KB Nã

5 104.646 KB Nã

5 69.712 KB Nã

## Responsáveis ^

## CPF

## Nome

## Cargo/Função

[REDACTED]

MARCO AURELIO BEZERRA DE ARAUJO

Autoridade competente

[REDACTED]

ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Responsável pela contratação direta

Divulgar a contratação

Acesso à  
Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 273/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 68cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.759,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469436 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Cor: Incolor , Transmittância: Transparente , Aplicação: Divisória , Largura: 128 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Acessórios Para Instalação	Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 724,0000	● Média R\$ 879,7500	Mediana R\$ 860,0000
Coeficiente de Variação: 14,3737% Desvio Padrão: 126,4523 Maior Preço: R\$ 1.075,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 1.075,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação fornecedor conforme IN 65/21 Art. 5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 15:00	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 880,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

15:33

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 724,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

15:42

**Validade da Cotação**

28/02/2026

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 840,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:28

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br


**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 274/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 515cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.838,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 2.288,0000	<b>Média</b> R\$ 3.838,0000	<b>Mediana</b> R\$ 3.442,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 42,3084% Desvio Padrão: 1.623,7976 Maior Preço: R\$ 6.180,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.359,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor** 58.986.887/0001-19 **Marca/modelo** Vidro temperado 8mm **Endereço Eletrônico** [Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

**Data da Cotação** 28/11/2025 **Hora da Cotação** 16:10 **Validade da Cotação** 28/12/2025

**Contato** (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br **Informações Adicionais** Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos** Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:15

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 4.525,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:18

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.180,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:39

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 276/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 400cm de largura x 100cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.376,6250

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 38,7099%</b>
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.376,6250	R\$ 2.849,2500	<b>Desvio Padrão: 1.307,0875</b>
			<b>Maior Preço: R\$ 5.520,0000</b>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	<a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
28/11/2025	16:29	28/12/2025
<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b>		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:33

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.348,5000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:35

**Validade da Cotação**

28/02/2026

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.520,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:45

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**


(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 278/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 200cm de largura x 200cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.132,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 1.760,0000	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b> R\$ 3.132,5000	<b>Mediana</b> R\$ 2.985,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 37,4820% Desvio Padrão: 1174,1247 Maior Preço: R\$ 4.800,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 16:53	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.760,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:55

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.620,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

16:57

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 4.800,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:59

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 280/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 360cm de largura x 150cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.971,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 2.980,0000	<b>Média</b> R\$ 3.971,5000	<b>Mediana</b> R\$ 3.213,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 36,5543% Desvio Padrão: 1.451,7523 Maior Preço: R\$ 6.480,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.980,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 17:03	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 3.168,0000	28/11/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57

#### Marca/modelo

Vidro temperado 8mm

#### Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

#### Data da Cotação

28/11/2025

#### Hora da Cotação

17:06

#### Validade da Cotação

28/12/2025

#### Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

#### Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

#### Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.258,0000	28/11/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66

#### Marca/modelo

Vidro temperado 8mm

#### Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

#### Data da Cotação

28/11/2025

#### Hora da Cotação

17:09

#### Validade da Cotação

28/12/2025

#### Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

#### Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

#### Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.480,0000	11/12/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

#### Marca/modelo

Vidro temperado 8mm

#### Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

#### Data da Cotação

11/12/2025

#### Hora da Cotação

16:55

#### Validade da Cotação

11/03/2026

#### Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

#### Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

#### Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 282/2025      **UASG** 160191      **Status** Concluída      **Editado por** ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado

**Observações:** Medida 315cm de largura x 150cm de altura

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.216,6250

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 1.971,0000	<b>Média</b> R\$ 3.216,6250	<b>Mediana</b> R\$ 2.612,7500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 44,9824% Desvio Padrão: 1.446,9162 Maior Preço: R\$ 5.670,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.420,0000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b> 58.986.887/0001-19	<b>Marca/modelo</b> Vidro temperado 8mm	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>
<b>Data da Cotação</b> 28/11/2025	<b>Hora da Cotação</b> 17:22	<b>Validade da Cotação</b> 28/12/2025
<b>Contato</b> (81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	<b>Informações Adicionais</b> Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
<b>Anexos</b> Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.971,0000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

28.639.603/0001-57

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:24

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.805,5000	28/11/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

08.150.269/0001-66

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

28/11/2025

**Hora da Cotação**

17:25

**Validade da Cotação**

28/12/2025

**Contato**

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.670,0000	11/12/2025	Sim

**Identificação do Fornecedor**

43.798.043/0001-77

**Marca/modelo**

Vidro temperado 8mm

**Endereço Eletrônico**
[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)
**Data da Cotação**

11/12/2025

**Hora da Cotação**

16:50

**Validade da Cotação**

11/03/2026

**Contato**

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br


**Informações Adicionais**

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

**Anexos**

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

**Legenda:**
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major**  
**Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
289/2025	160191	Concluída	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Título:** Aquisição e instalação de móvel de madeira com vidro temperado

**Observações:** Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.660,8333

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 55,6341%
R\$ 9.500,0000	R\$ 16.660,8333	R\$ 10.732,5000	Desvio Padrão: 9,269,1056 Maior Preço: R\$ 29.750,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 10.732,5000	28/11/2025	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
28.639.603/0001-57	Bancada de madeira MDF com vidro temperado	<a href="#">Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV</a>

<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
28/11/2025	17:24	28/12/2025

<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>
(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com	Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

#### Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 9.500,0000	28/11/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

58.986.887/0001-19

#### Marca/modelo

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

#### Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

#### Data da Cotação

28/11/2025

#### Hora da Cotação

17:22

#### Validade da Cotação

28/12/2025

#### Contato

(81) 99946-3767 /  
artmontadesing@gmail.com.br

#### Informações Adicionais

Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

#### Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 29.750,0000	11/12/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

#### Marca/modelo

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

#### Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

#### Data da Cotação

11/12/2025

#### Hora da Cotação

16:50

#### Validade da Cotação

11/03/2026

#### Contato

(81) 97912-0047 /  
vendas@jmtoldospe.com.br


#### Informações Adicionais


Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

#### Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

## JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

**IN 65/2021, Art. 5º** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.  
Metodologia para obtenção do preço estimado.

**Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65**

**/2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

**1. MATERIAL:** Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 / 11 / 2025

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Major  
Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R**

---

Relatório emitido em 11/12/2025 18:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## Justificativa do Evento é obrigatório.



Execução das Contratações > Contrataç

Alteração

### Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contrat

#### Sucesso ao Alterar Processo de Contratação

Execução da Contratação: 160191 - 49



**Atenção!** A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Divulgar a contratação



### Dados Básicos da Contrata

Processo de alteração da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-024531/2025

#### Número do Processo

64215.007783/2025-86

de Disputa

nsa com Disputa

FECHAR

#### Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

#### Categoria

Serviços

#### Moeda

Real

#### Data início de recebimento de propostas

15/12/2025 14:00

#### Data fim de recebimento de propostas

19/12/2025 09:00

#### Prazo da etapa de lances

06:00

#### Participação exclusiva ME/EPP

Sim

#### Objeto

Aquisição de serviço de instalação de vidros temperados com artes gráficas (com material incluso) - Facultativo o Termo de Vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro temperados

#### Informações Complementares

Conforme Aviso de Dispensa e TR - Painéis de vidro temperado transparente incolor itens: 1.- 8mm medindo 68cm x 100cm / 2.- 8mm medindo 515cm x 100cm / 3. - 8mm medindo 400cm x 100cm / 4. - 8mm medindo 200cm x 200cm / 5. - 8mm medindo 360cm x 150cm / 6. - 8mm medindo 315cm x 150cm - com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação. / 7. - Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos. (com material incluso) - Facultativo o Termo de Vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro .

#### Id contratação PNCP

[00394452000103-1-024531/2025](#)

### Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Vidro Temperado

Código: 225718

<apelido>

Quantidade Total: 1

Unidade Fornecimento: Unidade

Valor Estimado (unitário): R\$ 35.955,5800

Situação: Em Andamento



### Artefatos vinculados ^

 **Atenção.** Nenhum artefato

 **Justificativa do Evento é obrigatório.**

Alteração

## Anexos

### Sucesso ao Alterar Processo de Contratação

#### Nome do arquivo

08 Termo\_de\_Vistoria\_Tecnic

06 TR160191\_000032\_2025.

07 Requisicao N 971-Com So

01 AVISO\_DE\_DISPENSA\_VIC

04 ETP160191\_000071\_2025

05 MR160191\_000064\_2025\_assinado.pdf

02 Autorizacao OD.pdf

03 DFD160191\_000070\_2025\_assinado.pdf



**Atenção!** A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de alteração da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-024531/2025

#### Tamanho

#### Di

5 69.712 KB Sii

5 116.264 KB Nê

5 126.135 KB Nê

5 599.608 KB Sii

5 139.638 KB Sii

15/12/2025

104.646 KB

Sii

15/12/2025

72.361 KB

Sii

15/12/2025

111.429 KB

Sii

Mapa de Riscos

Ato que autoriza a Contratação Direta

DFD

## Responsáveis

#### CPF

#### Nome

#### Cargo/Função

██████████

MARCO AURELIO BEZERRA DE ARAUJO

Autoridade competente

██████████

ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Responsável pela contratação direta

[Divulgar a contratação](#)



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA

### CPF

██████████

### CNPJ

55.727.566/0001-01

### Data de Abertura

28/06/2024

### Nome Empresarial

55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA

### Capital Social

80.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

28/06/2024

## Endereço Comercial

### CEP

72145-802

### Logradouro

QUADRA QNM 38 CONJUNTO B

### Número

02

### Complemento

GALPAO LOTE

### Bairro

TAGUATINGA NORTE  
(TAGUATINGA)

### Município

BRASILIA

### UF

DF

### Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

#### Período

1º período

#### Início

28/06/2024

#### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

### Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.727.566/0001-01

Certidão nº: 79597188/2025

Expedição: 22/12/2025, às 09:50:51

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.727.566/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.727.566/0001-01

Certidão nº: 79597188/2025

Expedição: 22/12/2025, às 09:50:51

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.727.566/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPF / CNPJ: **55.727.566/0001-01** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDE4M2E1ZTA4Mzg2ZTJkYTM3N2MwNmE3MjQ1Y2RiYWY1ZmI4NDM0NzM1YTk2YTJFjMTNhMmI0YmNjMDJkNjNmOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/12/2025 09:14:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA**  
CNPJ: **55.727.566/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.727.566/0001-01  
Razão Social: 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2026  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/01/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/03/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2025
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/12/2025 09:10

1 de 1

CPF: 907.XXX.XXX-04 Nome: LEVI BEZERRA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

LEVI BEZERRA DA SILVA

907.975.904-04 - Governo (Uasg: 160191)

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)**Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social
<b>55.727.566/0001-01</b>	<b>55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA</b>
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
<b>Não consta na RFB</b>	<b>Credenciado</b>
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III
<b>29/06/2026</b>	<b>Cadastrado</b>

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante

 Certidão  Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
<b>FB847DDCB4E1CCA6</b>	<b>17/02/2026</b>

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante

 Certidão  Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
<b>2025120702596277224210</b>	<b>05/01/2026</b>

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante

 Certidão  Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
<b>561830022025</b>	<b>22/03/2026</b>

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

